



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

EXTRAS

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 1175 / 2024 :: SEGUNDA, 22 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

ERRATA DO EXTRATO DO **CONTRATO Nº 003/2023** PREGÃO ELETRÔNICO: Nº **025/2022** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; E A EMPRESA **AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.257.566/0001-57, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 010, CENTRO CEP: 65928000 NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO PUBLICADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, EDIÇÃO 1093, QUARTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 22 DE ABRIL DE 2024 DENISE PETUBA DE MORAES SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6fe0685c1a3145b63197d3360f61f67e3e91b9ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.047.773/0001-80, LOCALIZADA NA RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 2010, LETRA A, CENTRO, IMPERATRIZ MA. PUBLICADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 14 , DA EDIÇÃO 1093, QUARTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 22 DE ABRIL DE 2024 DENISE PETUBA DE MORAES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ:

01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA**: E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.047.773/0001-80, LOCALIZADA NA RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 2010, LETRA A, CENTRO, IMPERATRIZ MA. PUBLICADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 08 , DA EDIÇÃO 1093, QUARTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 22 DE ABRIL DE 2024 FABRICIO DOS SANTOS SILVA SECRETARIO MINICIOAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**: E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.047.773/0001-80,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6fe0685c1a3145b63197d3360f61f67e3e91b9ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LOCALIZADA NA RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 2010, LETRA A, CENTRO, IMPERATRIZ MA. PUBLICADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 18, DA EDIÇÃO 1093, QUARTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 22 DE ABRIL DE 2024 JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

ERRATA DO EXTRATO DO **CONTRATO Nº 004/2023** PREGÃO ELETRÔNICO: Nº **025/2022** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**; E A EMPRESA **AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.257.566/0001-57, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 010, CENTRO CEP: 65928000 NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO PUBLICADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, EDIÇÃO 1093, QUARTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 22 DE ABRIL DE 2024 JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

ERRATA DO EXTRATO DO **CONTRATO Nº 002/2023** PREGÃO ELETRÔNICO: Nº **025/2022** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**; E A EMPRESA **AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.257.566/0001-57, localizanda na RODOVIA BR 010, CENTRO CEP: 65928000 NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO PUBLICADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, EDIÇÃO 1093, QUARTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6fe0685c1a3145b63197d3360f61f67e3e91b9ef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 22 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**: E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.047.773/0001-80, LOCALIZADA NA RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 2010, LETRA A, CENTRO, IMPERATRIZ MA. PUBLICADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 14 , DA EDIÇÃO 1093, QUARTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 22 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreilsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6fe0685c1a3145b63197d3360f61f67e3e91b9ef
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6fe0685c1a3145b63197d3360f61f67e3e91b9ef
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

